



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 909, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;
Considerando o disposto na Lei nº 2128/2015 (LDO 2016) de 25/11/2015;
Considerando o disposto na Lei nº 2130/2015 (LOA 2016) de 30/11/2015;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2159/2016 de 11/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1968/2013 e LDO 2016 Lei 2128/2015 e LOA 2016 Lei 2130/2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentaria:

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.001 Departamento Rodoviário
07.001.15.451.0027.1.017 Abertura de Ruas ampliação e Reestruturação de vias urbanas.
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:3504 Outros Royalties compensações (Ex. Anterior)....R\$ 110.000,00
TOTAL.....R\$ 110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte: 1504 Outros Royalties e compensações.....R\$ 110.000,00
TOTAL.....R\$ 110.000,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 11 de agosto de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal